



FKF - FEDERAÇÃO DE KARATE FLUMINENSE

Fundada em 28 de dezembro de 2020

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate

Modalidade reconhecida pelo MEC - Portaria nº 551/87

Conselho Nacional de Esporte - Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

Entidade vinculada à Confederação Brasileira de Karate (CBK), COB e COI.

OFICIO 006/FKF/2023

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2023.

Assunto: **REGULAMENTO RANKING ESTADUAL FKF 2023 DO SUB-8 AO MASTER**

Este regulamento tem por finalidade determinar as condições e os critérios gerais para a realização do Ranking Estadual FKF e o Campeonato Estadual de Karate 2023 da Federação de karate Fluminense - FKF.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Poderão participar do Ranking Estadual FKF de Karate 2023 os atletas filiados das associações filiadas à FKF, desde que as mencionadas entidades estejam em pleno gozo dos seus direitos estatutários e de conformidade com este regulamento.

Parágrafo único. As Copas serão abertas para associações convidadas, não filiadas a FKF, entretanto, estes participantes não contarão pontos para o Ranking FKF 2023.

CAPÍTULO II DO RANKING ESTADUAL FKF 2023

Art. 2º - O Ranking Estadual de Karate 2023 será dado através de disputas em 06 (Seis) eventos FKF: Copas, Torneios e do Campeonato Estadual FKF.

Art. 3º - A participação do Ranking Estadual FKF balizará as convocações para a Seleção Estadual. Os atletas federados deverão ter no mínimo 50% de participação nos eventos do Ranking Estadual 2023 para participar dos eventos da CBK.

Art. 4º - Em todas as etapas do Ranking Estadual FKF 2023 serão disputadas as categorias das divisões de novos e especiais adaptadas.

Art. 5º - Em todas as etapas do Ranking Estadual FKF 2023 haverá disputa de 3º lugar.

Art. 6º As categorias senior masculino e feminino do Campeonato Estadual FKF, seguirão as categorias oficiais da CBK, com a finalidade de contar pontos no Ranking Nacional.



FKF - FEDERAÇÃO DE KARATE FLUMINENSE

Fundada em 28 de dezembro de 2020

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate

Modalidade reconhecida pelo MEC - Portaria nº 551/87

Conselho Nacional de Esporte - Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

Entidade vinculada à Confederação Brasileira de Karate (CBK), COB e COI.

Art. 7º - Será utilizado o ano de nascimento para definir cada categoria do Ranking Estadual FKF 2023 conforme o quadro abaixo:

Classe	Ano de nascimento considerado para o Ranking Estadual FKF 2023
Sub-6	4 e 5 anos – 2019/2018
Sub-8	6 e 7 anos – 2017/2016
Sub-10	8 e 9 anos – 2015/2014
Sub-12	10 e 11 anos – 2013/2012
Sub-14	12 e 13 anos – 2011/2010
Cadete	14 e 15 anos – 2009/2008
Júnior	16 e 17 anos – 2007/2006
Sênior (Kata)	16 e aciPt – Nascidos até 2007
Sênior (Kumite)	18 e aciPt – Nascidos até 2005
Master	Nascidos até 1991

Art. 8º - A veracidade de todas as informações sobre os dados dos atletas é de total responsabilidade do responsável pela associação, sujeito às sanções legais.

Art. 9º - O Presidente da Associação ou o Diretor Técnico, será o responsável pelas inscrições dos seus alunos e deverá realizar o preenchimento por **COMPLETO (incluindo o número de registro)** do formulário padrão fornecido pela FKF. O responsável deve providenciar o recolhimento do pagamento junto aos seus alunos e **fazer um único pagamento à FKF**, enviando este comprovante junto com a ficha de inscrição no mesmo e-mail para a federação, com cópia para o e-mail do financeiro FKF.

Art. 10 - Graduação: o controle sobre suas graduações será de responsabilidade e ética de seus respectivos técnicos, delegados, e professores. Respeitando os estatutos da FKF, CBK e CLK;

7º Kyu	Branca
6º Kyu	Característica do Estilo
5º Kyu	Característica do Estilo
4º Kyu	Característica do Estilo
3º Kyu	Verde
2º Kyu	Roxa
1º Kyu	Marrom

Art. 11 - O responsável pelas inscrições deverá observar os horários e datas do Congresso Técnico para fazer as correções dos seus atletas (nome, idade, peso e/ou graduação), sem qualquer custo.



FKF - FEDERAÇÃO DE KARATE FLUMINENSE

Fundada em 28 de dezembro de 2020

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate

Modalidade reconhecida pelo MEC - Portaria nº 551/87

Conselho Nacional de Esporte - Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

Entidade vinculada à Confederação Brasileira de Karate (CBK), COB e COI.

Parágrafo único: Caso seja detectada, após o congresso técnico, alguma irregularidade de dados (nome, idade, peso e/ou graduação), o atleta poderá ser remanejado para sua categoria correta caso esta não tenha sido iniciada e mediante PAGAMENTO DE R\$ 62,00 (Sessenta e dois reais), do contrário será desclassificado por erro de inscrição da associação.

Art. 12 - Em todas as etapas do Ranking Estadual FKF 2023, A PESAGEM, ocorrerá somente em casos de dúvidas mediante solicitação dos técnicos ou arbitragem, desde que o atleta ainda não tenha lutado e haverá tolerância de 500 gramas.

§ 1º O atleta da categoria Kata Júnior e Máster poderão participar na categoria de Kata Sênior e os atletas da categoria Kumite Máster poderão participar na categoria Kumite Sênior.

§ 2º O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

Art. 13 - Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias das modalidades de kumite de todas as etapas do Ranking Estadual FKF 2023 estão expostos no quadro abaixo:

Protetores Obrigatórios	Protetor Opcional
• Protetor de Mão • Protetor bucal • Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos superior e inferior • Protetor corporal (tórax/abdômen) • Protetor de busto (categorias femininas) • Protetor de tíbia e pé	Protetor Genital Masculino

Art. 14 - Para o Campeonato Estadual os equipamentos deverão ser homologados pela WKF, PKF ou CBK.

Parágrafo único. Todas as associações participantes dos eventos deverão observar quanto ao uso do material de proteção obrigatório neste artigo.



FKF - FEDERAÇÃO DE KARATE FLUMINENSE

Fundada em 28 de dezembro de 2020

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate

Modalidade reconhecida pelo MEC - Portaria nº 551/87

Conselho Nacional de Esporte - Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

Entidade vinculada à Confederação Brasileira de Karate (CBK), COB e COI.

Art. 15 - Para todas as etapas do Ranking Estadual FKF 2023 serão consideradas áreas para publicidades no karate-gi conforme tamanhos e locais expostos na figura abaixo.



§ 1º A Federação de Karate Fluminense FKF terá prioridade de uso da publicidade nas costas do karate-gi dos atletas inscritos no evento.

§ 2º Quando a Federação Karate Fluminense não utilizar o espaço publicitário das costas do karate-gi dos atletas, tal espaço será disponibilizado para o uso do próprio atleta.

§ 3º Os espaços publicitários laterais do karate-gi serão disponibilizados para os atletas.

§ 4º O uso do logo da associação será de caráter opcional e não poderá ser um adesivo.

§ 5º Caso o logo seja descosturado ou caia durante as disputas, o atleta poderá continuar.

Art. 16 - As vagas para a formação das equipes (kata e kumite) serão feitas por convocação dos técnicos durante os eventos do ranking.

Art. 17 - Na premiação de todas as etapas do Ranking Estadual FKF 2023 será obrigatório a apresentação do atleta no pódio de kimono / karate-gi completo.

§ 1º O atleta que não se apresentar no pódio na forPt do caput não será premiado.

§ 2º O atleta que não se apresentar ao pódio, sem prévia autorização da diretoria técnica da FKF, terá sua classificação anulada e não será contabilizada para a associação ou clube.

Art. 18 - Na categoria em que somente 01 (um) atleta estiver inscrito, ele será declarado campeão.

Parágrafo único. Para o cumprimento deste artigo, é obrigatória a presença do atleta no evento, devendo ser cumpridas todas as exigências deste regulamento.



FKF - FEDERAÇÃO DE KARATE FLUMINENSE

Fundada em 28 de dezembro de 2020

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate

Modalidade reconhecida pelo MEC - Portaria nº 551/87

Conselho Nacional de Esporte - Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

Entidade vinculada à Confederação Brasileira de Karate (CBK), COB e COI.

CAPITULO III DA PREMIAÇÃO ATLETAS E ASSOCIAÇÕES

Art. 19 - A classificação geral do Ranking das Associações se dará pela contagem geral de medalhas de seus atletas. Será realizado de acordo com a quantidade de maior número de medalhas de ouro conquistadas, havendo empate contagem do maior número de medalhas de prata e persistindo o empate contagem do maior número de medalhas de bronze.

Paragrafo único . As 3 (três) primeiras associações do Ranking Estadual FKF, serão premiadas e homenageadas na Cerimônia – **MELHORES DO ANO - FKF 2023.**

Art. 20 - A classificação geral do Ranking dos Atletas se dará pelo somatório total dos pontos obtidos, havendo empate contagem do maior número de medalhas de prata e persistindo o empate contagem do maior número de medalhas de bronze.

§ 1º. Os três melhores atletas colocados em cada categoria das 6 etapas do Ranking serão premiados com medalhas personalizadas alusivas ao evento.

§ 2º. **Somente os campeões de cada categoria serão premiados no evento MELHORES DO ANO - FKF 2023.**

§ 3º. Os pontos por participação serão computados somente com a presença do atleta no Evento.

Segue na tabela abaixo a pontuação Ranking dos atletas FKF 2023

Camp. Estadual FKF	Pontos
1º lugar	12
2º lugar	10
3º lugar	08
4º lugar	06
participação	02

Copas e Torneios	Pontos
1º lugar	06
2º lugar	05
3º lugar	04
4º lugar	03
participação	01

Art. 21 - Não terá direito de participação o atleta:

- I – que estiver fora do período de nascimento, fora da sua graduação ou do peso de sua categoria;
- II – que estiver cumprindo período de punição;
- III – que não apresentar aos dirigentes da competição quando exigida documento comprobatório de idade com foto;
- IV – que não comprovar o pagamento da taxa de inscrição, do cadastro de Kyu ou da taxa de anuidade da FKF.



FKF - FEDERAÇÃO DE KARATE FLUMINENSE

Fundada em 28 de dezembro de 2020

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate

Modalidade reconhecida pelo MEC - Portaria nº 551/87

Conselho Nacional de Esporte - Portaria nº 42//1984 de 21 de janeiro de 1985

Entidade vinculada à Confederação Brasileira de Karate (CBK), COB e COI.

Art. 22 - Somente poderão acessar a área de luta os atletas que estiverem utilizando a pulseira de identificação de atleta, após o término de sua participação o mesmo deverá retornar a arquibancada.

Art. 23 – Em caso de mudança de categoria por motivo de graduação ou alteração de peso, o atleta não poderá contabilizar os seus pontos anteriores.

CAPITULO IV DOS ÁRBITROS

Art. 24 - A Arbitragem será composta por árbitros credenciados para 2023 e/ou em casos excepcionais, árbitros convidados pelo Presidente da Federação.

Art. 25 - A classificação geral do Ranking dos Árbitros se dará pelo número de participações em eventos e sua atuação nos mesmos com pontuação também dada pelo Coordenador de Arbitragem e pelo Diretor Técnico.

Art. 26 – Em caso de empate, será feita reunião entre o Coordenador de Arbitragem, o Diretor Técnico e o Presidente da FKF para a escolha do Melhor do ANO 2023.

CAPITULO V DOS TÉCNICOS

Art.27 - A classificação geral do Ranking dos Técnicos se dará pelo número de participações em eventos e sua atuação nos mesmos, com pontuação também dada pelo Coordenador de Arbitragem e pelo Diretor Técnico. Os critérios a serem utilizados pela Coordenação de Arbitragem e pelo Diretor Técnico serão: **conduta, disciplina, cortesia, atuação técnica e budo.**

Art. 28 - Somente poderão exercer a função de técnico, os devidamente credenciados, com anuidade FKF 2023 em dia.

Art. 29 - Todos os técnicos serão identificados por credenciais com foto e pulseiras.

Art. 30 – Somente poderão acessar a área de luta os Técnicos devidamente Credenciados para o ano de 2023, portadores de suas Credenciais.

Art. 31 - **Não será permitido de forma alguma o empréstimo da credencial de Técnico; passível de suspensão imediata e de todos os eventos da FKF a serem realizados no ano de 2023, por infringir o CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA FKF.**



FKF - FEDERAÇÃO DE KARATE FLUMINENSE

Fundada em 28 de dezembro de 2020

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate

Modalidade reconhecida pelo MEC - Portaria nº 551/87

Conselho Nacional de Esporte - Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

Entidade vinculada à Confederação Brasileira de Karate (CBK), COB e COI.

Art. 32 - Durante toda a competição, o técnico deverá estar devidamente identificado pelo uniforme de sua delegação, portando a credencial individual, que será disponibilizada no dia do credenciamento, além de ocupar o espaço reservado aos mesmos.

Art. 33 - Em nenhuma hipótese serão toleradas: solicitação de devolução da taxa de inscrição ou atitudes que entrem em desacordo com o Reigi Saho (código de etiqueta e decoro), que sabidamente resguarda os valores éticos fundamentais da honra e prestígio do Karate-Do.

Art. 34 - Os protestos serão realizados de acordo com o regulamento da World Karate Federation – WKF.

Art. 35 - Os protestos deverão ser apresentados no formulário disponibilizado pela FKF, após a realização do pagamento da taxa definida no valor de R\$ 100,00 e poderão ser apresentados pelo presidente, técnico ou delegado devidamente credenciados, **a entrega deverá ocorrer em 15 minutos após o término do embate.**

Art. 36 - O tempo para a realização do pedido de protesto **é de 5 minutos após o término do embate.**

CAPITULO VI Da Modalidade Kata

Art. 37 - A apuração se dará pelo método kohaku hoshiki (votos por bandeiras azuis e vermelhas) em todas as categorias.

Art. 38 - Atletas das categorias de novos (faixa branca a verde) somente poderão executar quaisquer um dos katas básico do seu estilo que constem na **tabela 1** e será permitida a repetição de um mesmo kata em todas as rodadas e serão executados simultaneamente.

Tabela 1 (kata para faixas branca a verde)				
Heian Shodan	Fukyugata Ichi	Gekisai (Gekesai) Ichi	Itosu Rohai Ichi	Pinan Shodan
Heian Nidan	Fukyugata Ni	Gekisai (Gekesai) Ni	Itosu Rohai Ni	Pinan Nidan
Heian Sandan	Shinsei	Saifa	Itosu Rohai San	Pinan Sandan
Heian Yondan	Kihon Tsuki Kata		Taikyoku Gedan	Pinan Yondan
Heian Godan			Ichi	Pinan Godan

Art. 39 - Atletas das categorias especiais (faixa roxa a preta) somente poderão executar quaisquer um dos katas que constem na **tabela 2** e deverão, obrigatoriamente apresentar um kata diferente a cada rodada e serão executados individualmente.



FKF - FEDERAÇÃO DE KARATE FLUMINENSE

Fundada em 28 de dezembro de 2020

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate

Modalidade reconhecida pelo MEC - Portaria nº 551/87

Conselho Nacional de Esporte - Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

Entidade vinculada à Confederação Brasileira de Karate (CBK), COB e COI.

Tabela 2 (kata para faixas roxa a preta)

1	Anan	26	Heian Nidan	51	Matsukaze	77	Sanchin
2	Anan Dai	27	Heian Sandan	52	Matsumura Bassai	78	Sansai
3	Annanko	28	Heian Yondan	53	Matsumura Rohai	79	Sanseiru
4	Aoyagi	29	Heian Godan	54	Meikyo	80	Sanseru
5	Bassai	30	Heiku	55	Myojo	81	Seichin
6	Bassai Dai	31	Ishimine Bassai	56	Naifanchin Shodan	82	Seienchin (Seyunchin)
7	Bassai Sho	32	Itosu Rohai Shodan	57	Naifanchin Nidan	83	Seipai
8	Chatanyara Kusanku	33	Itosu Rohai Nidan	58	Naifanchin Sandan	84	Seiryu
9	Chibana No Kushanku	34	Itosu Rohai Sandan	59	Naihanchi	85	Seishan
10	Chinte	35	Jiin	60	Nijushiho	86	Seisan (Sesan)
11	Chinto	36	Jion	61	Nipaipo	87	Shiho Kosokun
12	Enpi	37	Jitte	62	Niseishi	88	Shinpa
13	Fukyugata Ichi	38	Juroku	63	Ohan	89	Shinsei
14	Fukyugata Ni	39	Kanchin	64	Ohan Dai	90	Shisochin
15	Gankaku	40	Kanku Dai	65	Oyadomari No Passai	91	Sochin
16	Garyu	41	Kanku Sho	66	Pachu	92	Suparinpei
17	Gekisai (Geksai) Ichi	42	Kanshu	67	Paiku	93	Tekki Shodan
18	Gekisai (Geksai) Ni	43	Kishimoto Kushanku No	68	Papuren	94	Tekki Nidan
19	Gojushiho	44	Kosokun	69	Passai	95	Tekki Sandan
20	Gojushiho Dai	45	Kosokun Dai	70	Pinan Shodan	96	Tensho
21	Gojushiho Sho	46	Kosokun Sho	71	Pinan Nidan	97	Tomari Bassai
22	Hakucho	47	Kururunfa	72	Pinan Sandan	98	Unshu
23	Hangetsu	48	Kusanku	73	Pinan Yondan	99	Unsu
24	Haufa (Haffa)	49	Kyan No Chinto	74	Pinan Godan	100	Useishi
25	Heian Shodan	50	Kyan No Wanshu	75	Rohai	101	Wankan
				76	Saifa	102	Wanshu



FKF - FEDERAÇÃO DE KARATE FLUMINENSE

Fundada em 28 de dezembro de 2020

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate

Modalidade reconhecida pelo MEC - Portaria nº 551/87

Conselho Nacional de Esporte - Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

Entidade vinculada à Confederação Brasileira de Karate (CBK), COB e COI.

Código	Categoria de Kata
1	Sub-6 Nascidos em 2018 e 2019 Br/Pt Masc
2	Sub-6 Nascidos em 2018 e 2019 Br/Pt Fem
3	Sub-8 Nascidos em 2016 e 2017 Br/Pt Masc
4	Sub-8 Nascidos em 2016 e 2017 Br/Pt Fem
5	Sub-10 Nascidos em 2014 e 2015 Br/Vd Masc
6	Sub-10 Nascidos em 2014 e 2015 Rx/Pt Masc
7	Sub-10 Nascidos em 2014 e 2015 Br/Vd Fem
8	Sub-10 Nascidos em 2014 e 2015 Rx/Pt Fem
9	Sub-12 Nascidos em 2012 e 2013 Br/Vd Masc
10	Sub-12 Nascidos em 2012 e 2013 Rx/Pt Masc
11	Sub-12 Nascidos em 2012 e 2013 Br/Vd Fem
12	Sub-12 Nascidos em 2012 e 2013 Rx/Pt Fem
13	Sub-14 Nascidos em 2010 e 2011 Br/Vd Masc
14	Sub-14 Nascidos em 2010 e 2011 Rx/Pt Masc
15	Sub-14 Nascidos em 2010 e 2011 Br/Vd Fem
16	Sub-14 Nascidos em 2010 e 2011 Rx/Pt Fem
17	Cadete Nascidos em 2008 e 2009 Br/Vd Masc
18	Cadete Nascidos em 2008 e 2009 Rx/Pt Masc
19	Cadete Nascidos em 2008 e 2009 Br/Vd Fem
20	Cadete Nascidos em 2008 e 2009 Rx/Pt Fem
21	Junior Nascidos em 2006 e 2007 Br/Vd Masc
22	Junior Nascidos em 2006 e 2007 Rx/Pt Masc
23	Junior Nascidos em 2006 e 2007 Br/Vd Fem
24	Junior Nascidos em 2006 e 2007 Rx/Pt Fem
25	Senior Nascidos até 2007 Br/Vd Masc
26	Senior Nascidos até 2007 Rx/Pt Masc
27	Senior Nascidos até 2007 Br/Vd Fem
28	Senior Nascidos até 2007 Rx/Pt Fem
29	Master Nascidos até 1991 Br/Vd Masc
30	Master Nascidos em 1978 até 1991 Rx/Pt Masc
31	Master Nascidos em 1966 até 1977 Rx/Pt Masc



FKF - FEDERAÇÃO DE KARATE FLUMINENSE

Fundada em 28 de dezembro de 2020

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate

Modalidade reconhecida pelo MEC - Portaria nº 551/87

Conselho Nacional de Esporte - Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

Entidade vinculada à Confederação Brasileira de Karate (CBK), COB e COI.

32	Master Nascidos até 1965 Rx/Pt Masc
33	Master Nascidos até 1988 Br/Vd Fem
34	Master Nascidos até 1988 Rx/Pt Fem
35	PCD Senior Br / Pt Masc
36	PCD Senior Br / Pt Fem

CAPITULO VI

Da Modalidade Kumite

As técnicas para JODAN podem pontuar quando parado a 5 cm do alvo para chutes e 2 cm para técnicas de mão, mas podem ser aplicadas com toque leve (toque na pele), sem causar impacto - com exceção da área da garganta onde nenhum contato físico é permitido. 8.9 Para Cadetes menores de 14 anos e crianças, as técnicas para JODAN podem pontuar quando paradas a 10 cm do alvo para chutes e 5 cm para técnicas de mão. 8.10 "Toque de pele" é permitido nas categorias para Competidores de 16 anos ou mais (Juniors). Para categorias de 14 a 16 anos de idade, o toque de pele é permitido apenas para chutes. Toque de pele é definido como tocar o alvo sem transferir energia para a cabeça ou corpo.

Art. 40 - Se dará por metodologia *shobu* (luta por oito pontos).

Art. 41 - Nas categorias até 9 anos não será permitido o direcionamento nem o contato de quaisquer técnicas *Jodan* (cabeça e pescoço).

Art. 42 - Para Cadetes menores de 14 anos e crianças, as técnicas para JODAN podem pontuar quando paradas a 10 cm do alvo para chutes e 5 cm para técnicas de mão.

Art. 43 - Para categorias de 14 a 15 anos de idade, o toque de pele é permitido apenas para chutes. Toque de pele é definido como tocar o alvo sem transferir energia para a cabeça ou corpo.

Art. 44 - Para as categorias Juniors (16 anos ou mais) o "Toque de pele" é permitido nas categorias para Competidores.

Art. 45 - O tempo de combate será cronometrado conforme as seguintes classes:

Sub 6..... 1min.

Sub 8, Sub 10, Sub 12 e Sub 141 min30s

Cadete, Júnior e Máster.2min

Sênior 3min



FKF - FEDERAÇÃO DE KARATE FLUMINENSE

Fundada em 28 de dezembro de 2020

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate

Modalidade reconhecida pelo MEC - Portaria nº 551/87

Conselho Nacional de Esporte - Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

Entidade vinculada à Confederação Brasileira de Karate (CBK), COB e COI.

Código	Categoria de Kumite
37	Sub-6 Nascidos em 2018 e 2019 Br/Pt Masc
38	Sub-6 Nascidos em 2018 e 2019 Br/Pt Fem
39	Sub-8 Nascidos em 2016 e 2017 Br/Pt Masc
40	Sub-8 Nascidos em 2016 e 2017 Br/Pt Fem
41	Sub-10 Nascidos em 2014 e 2015 Br/Pt Masc – 30Kg
42	Sub-10 Nascidos em 2014 e 2015 Br/Pt Masc + 30Kg
43	Sub-10 Nascidos em 2014 e 2015 Br/Pt Fem – 30Kg
44	Sub-10 Nascidos em 2014 e 2015 Br/Pt Fem + 30Kg
45	Sub-12 Nascidos em 2012 e 2013 Br/Vd – 40Kg Masc
46	Sub-12 Nascidos em 2012 e 2013 Br/Vd + 40Kg Masc
47	Sub-12 Nascidos em 2012 e 2013 Rx/Pt – 40Kg Masc
48	Sub-12 Nascidos em 2012 e 2013 Rx/Pt + 40Kg Masc
49	Sub-12 Nascidos em 2012 e 2013 Br/Vd – 40Kg Fem
50	Sub-12 Nascidos em 2012 e 2013 Br/Vd + 40Kg Fem
51	Sub-12 Nascidos em 2012 e 2013 Rx/Pt – 40Kg Fem
52	Sub-12 Nascidos em 2012 e 2013 Rx/Pt + 40Kg Fem
53	Sub-14 Nascidos em 2010 e 2011 Br/Vd – 50Kg Masc
54	Sub-14 Nascidos em 2010 e 2011 Br/Vd + 50Kg Masc
55	Sub-14 Nascidos em 2010 e 2011 Rx/Pt – 50Kg Masc
56	Sub-14 Nascidos em 2010 e 2011 Rx/Pt + 50Kg Masc
57	Sub-14 Nascidos em 2010 e 2011 Br/Vd – 42Kg Fem
58	Sub-14 Nascidos em 2010 e 2011 Br/Vd + 42Kg Fem
59	Sub-14 Nascidos em 2010 e 2011 Rx/Pt – 40Kg Fem
60	Sub-14 Nascidos em 2010 e 2011 Rx/Pt + 40Kg Fem
61	Cadete Nascidos em 2008 e 2009 Br/Vd – 57Kg Masc
62	Cadete Nascidos em 2008 e 2009 Br/Vd + 57Kg Masc
63	Cadete Nascidos em 2008 e 2009 Rx/Pt – 57Kg Masc
64	Cadete Nascidos em 2008 e 2009 Rx/Pt + 57Kg Masc
65	Cadete Nascidos em 2008 e 2009 Br/Vd – 54Kg Fem
66	Cadete Nascidos em 2008 e 2009 Br/Vd + 54Kg Fem
67	Cadete Nascidos em 2008 e 2009 Rx/Pt – 54Kg Fem



FKF - FEDERAÇÃO DE KARATE FLUMINENSE

Fundada em 28 de dezembro de 2020

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate

Modalidade reconhecida pelo MEC - Portaria nº 551/87

Conselho Nacional de Esporte - Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

Entidade vinculada à Confederação Brasileira de Karate (CBK), COB e COI.

68	Cadete Nascidos em 2008 e 2009 Rx/Pt + 54Kg Fem
69	Junior Nascidos em 2006 e 2007 Br/Vd – 68Kg Masc
70	Junior Nascidos em 2006 e 2007 Br/Vd + 68Kg Masc
71	Junior Nascidos em 2006 e 2007 Rx/Pt – 68Kg Masc
72	Junior Nascidos em 2006 e 2007 Rx/Pt + 68Kg Masc
73	Junior Nascidos em 2006 e 2007 Br/Vd – 53Kg Fem
74	Junior Nascidos em 2006 e 2007 Br/Vd + 53Kg Fem
75	Junior Nascidos em 2006 e 2007 Rx/Pt – 53Kg Fem
76	Junior Nascidos em 2006 e 2007 Rx/Pt + 53Kg Fem
77	Sênior Nascidos até 2005 Br/Vd Masc – 75Kg Masc
78	Sênior Nascidos até 2005 Br/Vd Masc + 75Kg Masc
79	Sênior Nascidos até 2005 Rx/Pt – 60Kg Masc
80	Sênior Nascidos até 2005 Rx/Pt – 67Kg Masc
81	Sênior Nascidos até 2005 Rx/Pt – 75Kg Masc
82	Sênior Nascidos até 2005 Rx/Pt – 84Kg Masc
83	Sênior Nascidos até 2005 Rx/Pt + 84Kg Masc
84	Sênior Nascidos até 2005 Br/Pt – OPEN Masc
85	Sênior Nascidos até 2005 Br/Vd – 61Kg Fem
86	Sênior Nascidos até 2005 Br/Vd + 61Kg Fem
87	Sênior Nascidos até 2005 Rx/Pt – 50Kg Fem
88	Sênior Nascidos até 2005 Rx/Pt – 55Kg Fem
89	Sênior Nascidos até 2005 Rx/Pt – 61Kg Fem
90	Sênior Nascidos até 2005 Rx/Pt – 68Kg Fem
91	Sênior Nascidos até 2005 Rx/Pt + 68Kg Fem
92	Sênior Nascidos até 2005 Br/Pt – OPEN Fem
93	Master Nascidos 1976 até 1991 Br/Vd Masc
94	Master Nascidos até 1975 Br/Vd Masc
95	Master Nascidos 1982 até 1991 Rx/Pt Masc
96	Master Nascidos 1973 até 1981 Rx/Pt Masc
97	Master Nascidos 1964 até 1972 Rx/Pt Masc
98	Master Nascidos até 1963 Rx/Pt Masc
99	Master Nascidos até 1987 Br/Vd Fem
100	Master Nascidos até 1987 Rx/Pt Fem



FKF - FEDERAÇÃO DE KARATE FLUMINENSE

Fundada em 28 de dezembro de 2020

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate

Modalidade reconhecida pelo MEC - Portaria nº 551/87

Conselho Nacional de Esporte - Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

Entidade vinculada à Confederação Brasileira de Karate (CBK), COB e COI.

Art. 46 - As inscrições de todos atletas nos eventos FKF automaticamente acarretarão em cessão dos direitos de imagem para uso da FKF.

Art. 47 - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Presidencia e Diretoria Técnica.

FLAVIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO

PRESIDENTE